



REVOGADA PELA RESOLUÇÃO Nº 114/2022-CI/CCH

RESOLUÇÃO Nº 078/2022-CI / CCH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site www.cch.uem.br, no dia 04/07/2022.

João Carlos Zanin,
Secretário

Aprova alterações curriculares do Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Pedagogia – Campus Regional de Cianorte.

Considerando o eProtocolo nº 18.054.223-8;
considerando o Ofício nº 026/2022- ACO;
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 28 de junho de 2022.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Aprovar alterações curriculares do Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Pedagogia – Campus Regional de Cianorte, a vigorar aos alunos ingressantes do curso, a partir do ano letivo de 2023, conforme segue:

1) EXTINÇÃO DAS SEGUINTE DISCIPLINAS:

- Prática e Estudos Integradores em Educação I (10308)
- Prática e Estudos Integradores em Educação II (10310)

2) CRIAÇÃO DAS SEGUINTE DISCIPLINAS COMO EXTENSÃO:

Disciplina: Extensão em Educação I

Ementa: A inserção dos acadêmicos (as) nas atividades de extensão, de modo que essas ações sejam reflexos dos diferentes saberes da educação e das diversas experiências docentes presentes na proposta curricular do projeto pedagógico.

Objetivo(s): 1. Desenvolver as atividades de extensão por meio de projetos, cursos e eventos coordenados pelo corpo docente nas respectivas linhas e áreas de estudo do departamento;

2. Instigar os acadêmicos (as) na participação de projetos, cursos e eventos de extensão que articulem os conhecimentos produzidos no curso de pedagogia com o conhecimento adquirido das comunidades locais da educação formal e não formal.

.../



3. Integrar o corpo discente na produção de estudos que sejam um desdobramento do envolvimento dele com as comunidades locais.

4. Incentivar o uso das diversas linguagens - fílmicas, literárias, visuais, corporais etc. – nas atividades de extensão.

5. Finalizar e apresentar textos resultantes da aproximação entre comunidade interna e externa.

Carga Horária: 136 h/a - Extensão

Periodicidade: anual da 1ª série

Departmentalização: DPD

Disciplina: Extensão em Educação II

Ementa: A inserção dos acadêmicos (as) nas atividades de extensão, de modo que essas ações sejam reflexos dos diferentes saberes da educação e das diversas experiências docentes presentes na proposta curricular do projeto pedagógico.

Objetivo(s): 1. Desenvolver as atividades de extensão por meio de projetos, cursos e eventos coordenados pelo corpo docente nas respectivas linhas e áreas de estudo do departamento;

2. Instigar os acadêmicos (as) na participação de projetos, cursos e eventos de extensão que articulem os conhecimentos produzidos no curso de pedagogia com o conhecimento adquirido das comunidades locais da educação formal e não formal.

3. Integrar o corpo discente na produção de estudos que sejam um desdobramento do envolvimento dele com as comunidades locais.

4. Incentivar o uso das diversas linguagens - fílmicas, literárias, visuais, corporais etc. – nas atividades de extensão.

5. Finalizar e apresentar textos resultantes da aproximação entre comunidade interna e externa.

Carga Horária: 136 h/a - Extensão

Periodicidade: anual da 3ª série

Departmentalização: DPD

.../



Disciplina: Extensão em Educação III

Ementa: A inserção dos acadêmicos (as) nas atividades de extensão, de modo que essas ações sejam reflexos dos diferentes saberes da educação e das diversas experiências docentes presentes na proposta curricular do projeto pedagógico.

Objetivo(s): 1. Desenvolver as atividades de extensão por meio de projetos, cursos e eventos coordenados pelo corpo docente nas respectivas linhas e áreas de estudo do departamento;

2. Instigar os acadêmicos (as) na participação de projetos, cursos e eventos de extensão que articulem os conhecimentos produzidos no curso de pedagogia com o conhecimento adquirido das comunidades locais da educação formal e não formal.

3. Integrar o corpo discente na produção de estudos que sejam um desdobramento do envolvimento dele com as comunidades locais.

4. Incentivar o uso das diversas linguagens - fílmicas, literárias, visuais, corporais etc. – nas atividades de extensão.

5. Finalizar e apresentar textos resultantes da aproximação entre comunidade interna e externa.

Carga Horária: 136 h/a - Extensão

Periodicidade: anual da 4ª série

Departmentalização: DPD

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 28 de junho de 2022.

Prof. Dr. Geovanio Edervaldo Rossato
Diretor

ADVERTÊNCIA:
O prazo recursal termina em
11/07/2022. (Art. 95 - § 1º do
Regimento Geral da UEM)